



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 115 /2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00025907-97 (autos principais: PMC.2017.00046626-64)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 260/18

Termo de Contrato n.º 27/19

Termo de Aditamento n.º 49/20

Objeto: Fornecimento contínuo de hortifrutigranjeiros, com entrega ponto a ponto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NATURALLY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.540.483/0001-82, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 19/09/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 9.660.713,52 (nove milhões seiscentos e sessenta mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI n.º 4102744 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07110 339030 12.306.1002.4016 0101-212.000
- 07110 339030 12.306.1002.4016 0101-213.000
- 07110 339030 12.306.1002.4016 0101-220.000
- 07110 339030 12.306.1002.4016 0202-299.224
- 07110 339030 12.306.1002.4016 0202-230.224
- 07110 339030 12.306.1002.4016 0205-283.193
- 07110 339030 12.306.1002.4016 0205-284.193



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 07110 339030 12.306.1002.4016 0205-285.193
- 07110 339030 12.306.1002.4016 0205-233.193

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 483.035,67 (quatrocentos e oitenta e tres mil, trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 SET. 2021


JOSE TADEU JORGE
Secretária Municipal de Educação

YURI MELLO
NEPOMUCENO:03877517854

Assinado de forma digital por YURI
MELLO NEPOMUCENO:03877517854
Dados: 2021.09.02 16:22:20 -03'00'

NATURALLY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Representante Legal: Yuri Mello Nepomuceno

CPF nº 038.775.178-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2021.00025907-97 (autos principais: PMC.2017.00046626-64)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: NATURALLY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 260/18

Termo de Contrato nº 27/19

Termo de Aditamento nº 49/20 e 115/2021

Objeto: Fornecimento contínuo de hortifrutigranjeiros, com entrega ponto a ponto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

15 SET. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella (não atua mais na Administração)

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

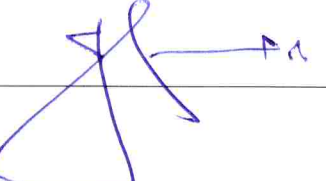
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Yuri Mello Nepomuceno

Cargo: Proprietário

CPF: 038.775.178-54

Assinatura: 

YURI MELLO

NEPOMUCENO:03877517854

Assinado de forma digital por YURI MELLO

NEPOMUCENO:03877517854

Dados: 2021.09.02 16:23:28 -03'00'

naturally@naturalyalimentos.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: 